



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Agente Político:** Evaldo de Oliveira Gomes.

**CPF:** \*\*\*.691.\*\*\*-89

**Cargo/Emprego/Função:** Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	19/09/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Participar de Reunião Presencial no dia 19 de setembro de 2023. Apresentação do projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “ Oito passos para aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU” a convite do Ministério Público do Rio Grande do Norte. No auditório sede da Procuradoria Geral de Justiça(Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 18 de setembro de 2023

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária da Mesa diretora